



MUNICÍPIO DE SEIA
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA 60/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS - POSEUR – EMISSÁRIO E
SISTEMAS ELEVATÓRIOS VILA CHÃ

Considerando que:

- decorrente da Candidatura nº POSEUR-03-2012-FC-000740 da Empreitada de Construção de Emissário e Sistemas Elevatórios de Águas Residuais de Vila Chã;
- a empreitada foi adjudicada pelo montante global de 277.494,82€, tendo um prazo de execução de 365 dias, e tendo em conta que ao momento atual a mesma tem obrigatoriamente de ser concluída já no ano 2019;
- para a celebração de contratos é necessário, de acordo com o previsto na alínea e) do nº 1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes.

Proponho, face à obra e contrato em causa, o seguinte:

- a remessa da presente proposta a reunião da Assembleia Municipal para aprovação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos previstos para o ano de 2018 e 2019, no valor global de 277.494,82€.

Seia, 17 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo



MUNICÍPIO DE SEIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

CERTIDÃO

-----**NUNO ANDRÉ NEVES DE FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Seia:-----

-----**Certifica** para os devidos e legais efeitos que a Assembleia Municipal de Seia, em sua Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade a Proposta n.º 60/2018 - Autorização da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais - POSEUR – Emissário e Sistemas Elevatórios de Vila Chã (em anexo).-----

-----E, por ser verdade, se passa a presente Certidão, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, a qual vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Nuno André Neves de Figueiredo

